

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 72ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1968

PRESENCIA DO MINISTRO JOÃO ROMEIRO NETO, VICE-PRESIDENTE
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Pery Constant Bevilacqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Ernesto Geisel, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa Filho e os Ministros convocados Waldemar Tórres da Costa, G.A. de Lima Tórres e Heitor Flaisant Filho.

Ausente o Ministro-Presidente, Gen Ex Olympio Mourão Filho.

Licenciados os Ministros Alcides Vieira Carneiro e Sylvio Monteiro Moutinho.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. - Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta no dia 13 do corrente:-.

36 805 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelante: A Procuradoria Militar da 2ª Aud/1ª. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/1ª. RM, que absolveu o soldado Odinaldo Cruz de Oliveira.- Unânimemente dado provimento à apelação do MP para reformar a sentença e condenar Odinaldo Cruz de Oliveira a 2 meses de detenção, como incurso no art 182, § 5º do CPM. Os Ministros Waldemar Tórres, Grun Moss e Lima Tórres, condenavam a 3 meses. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

36 791 - Paraná. Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: Ministro Pery Bevilacqua. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5ª. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5ª. RM que absolveu o soldado Valdomiro José da Silva, do crime previsto no art 182, § 3º, do CPM. Por maioria, foi dado provimento à apelação do MP para condenar a 2 meses como incurso no art 182, § 5º do CPM, contra os votos dos Ministros Romeiro Neto, Waldemar Tórres e Heitor Plaisant que confirmavam a sentença absolutória.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

29 653 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Paciente: Hugo Andrade do Nascimento. Impetrante: Luiz Carlos C. de Miranda, adv.- Prejudicado.

29 635 - Minas Gerais. Relator: Ministro Armando Perdigão. - Pacientes: Plínio Arantes, Warner Ribeiro Gonçalves, Luiz Eustáquio Linhares, Carlos Sergio Corrêa Sales e Jorge Roberto Zagati. Impetrante: Marcos Afonso de Souza, adv.- Unânimemente concedida a Ordem por excesso de prazo, sem prejuízo do processo. O Ministro Pery Bevilacqua concedeu também por considerar o flagrante nulo.

29 656 - Minas Gerais. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Paciente: Luiz Gonzaga de Souza Lima. Impetrante: Gamaliel Herval, adv.- Por maioria, foi a ordem denegada. Os Ministros Figueiredo Costa e Pery Bevilacqua, concediam a Ordem na forma de seus votos em separado.

29 632 - Guanabara. Relator: Ministro Pery Bevilacqua. Paciente: Lincoln Cordeiro Oest. Impetrante: A. Evaristo de Moraes Filho, adv. - Prejudicado.

(Cont. da ata da 72a. sessão, em 16 de setembro de 1968)

- 29 568 - Brasília, DF-Relator: Ministro Armando Perdigão. Pacientes: Azor Pereira, Honestino Monteiro Guimarães, Jorge Hansen, Lenine Bueno Monteiro, Dilma Lopes, Moacir Paulista Cordeiro, Célio Afonso de Almeida, José Delfino Lima, Luciano Hugo Miranda, Mário Balaban, Wilson Wander Lopes, Edvaldo Assis, José Rötrocínio da Silveira, Marcos Aurélio, José Homero de Oliveira Vieira, José Pedro Celestino de Oliveira, Gabriel Tomaz Guimarães, Nilson Curado, Francisco Chaves Bastos, Eliomar Coelho de Souza, Paulo Sérgio Ramos Cassis, Jablin Antonio Abrão e Solon Vieira. Impetrante: Paulo de Tarso C. da Silva, adv.- Contra o voto do Ministro Pery Bevilaqua que concedia a Ordem a todos os pacientes para trancar o processo, foi o pedido julgado prejudicado.

APELAÇÃO

- 36 783 - Guanabara. Relator: Ministro Ernesto Geisel, Revisor: Ministro Gueiros Leite. Apelante: Oziel da Cunha Rocha. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/ - Mar., de 5.6.68.- Unânimemente negado provimento à apelação.

REPRESENTAÇÃO

- 830 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Gueiros Leite. Carlos Alberto de Medeiros, por seu advogado, com fundamento no art 340 do CJM, comb com os arts 103, inciso V, 105, inciso VII e III, tudo do CPM, requer a extinção da punibilidade pela prescrição, mas autos do processo a que respondeu e foi condenado à revelia, a oito meses de prisão, incurso no artigo 198, § 4º, inciso V, comb com o § 2º do mesmo dispositivo, do CPM, por sentença do CPJ da 1a. Aud/3a RM, de 20.7.64.-Unânimemente declarada a extinção da punibilidade pela prescrição.

APELAÇÕES

- 36 839 - Minas Gerais. Relator: Ministro Corrêa de Mello. - Revisor: Ministro Waldemar Tórres. Apelante: Ilério Fernandes de Macêdo. Apelada: A Sentença do CJ do Batalhão da Guarda Presidencial, de 29.6.68.-Unânimemente dado provimento em parte para reduzir a pena para 6 meses.
- 36 844 - Pernambuco. Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. Apelante: José Arvo ly Fernandes Corrêa. Apelada: A Sentença do CJ do 1º GE, de 3.6.68.- Unânimemente dado provimento para, reformando a sentença, absolver o apelante.
- 36 801 - Minas Gerais. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4a. RM.-Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. RM que absolveu o soldado Hélio Alves Costa, servindo no 1º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, do crime previsto no art 182 do CPM, atendido o que dispõe o art 66 do mesmo diploma legal, em 19.6.68. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

- 4 331 - Guanabara. Relator: Ministro Romeiro Neto. Recor -

(Cont. da ata da 72ª. sessão, em 16 de setembro de 1968)

Recorrente: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/1a.-
RM. Recorrido: O Despacho do Dr Auditor que não re-
cebeu o pedido de ratificação do MPM à denúncia e
ao aditamento do Promotor Público da Comarca de Ma-
gê, nos autos do processo a que respondem Gerson
Chernicharo, Terezinha Villanova, Aprígio Ferrei-
ra da Silva, Orlando Jacintho, Ismael Mesquita, Ma-
nuel Ferreira de Lima, Waldemar de Souza, Benício
Fonseca, Levy Martins dos Santos, Pedro da Silva
Jordão, Natalício Tenório Cavalcanti e Darcy Câma-
ra, incursos na Lei de Segurança Nacional (1802/-
53).-Unânimemente dado provimento ao Recurso da
Promotoria Militar da 2a. Auditoria, para determi-
nar ao Auditor mande ratificar o processo e dar
prosseguimento de acôrdo com o CJM. (NÃO VOTOU O
MINISTRO JOÃO MENDES)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO PE-
RY BEVILAQUA).

Em audiência pública, realizada no dia 13 do corrente, foi
feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relato-
res, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS-29 666-GB-Paciente: Colatino Lopes Soares Fi-
lho. Rel. Min. Lima Tôrres.
COR. PARCIAL 912-MG-João Batista Rosa e Gid Pereira. Re-
lator: Ministro João Mendes.

A Sessão foi encerrada às 17.00 horas, com os seguintes pro-
cessos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

29 575(WT) - 29 536(GL) - 29 565(GL) - 29 597(FC)-29 621(WT)
29 636(RN) - 29 641(JM) - 29 614(JM) - 29 622(AP)-29 601(RN)
29 628(FC) - 29 613(FC) - 29 648(FC) - 29 618(RN)-29 627(PB)
29 550(GL) - 29 606(PB) - 29 654(JM) - 29 642(FC)-29 661(FC)
29 604(GL) - 29 625(LT).

REPRESENTAÇÕES: 836(HP) - 838(EG) - 839(RN) -

RECURSO CRIMINAL: 4 330(LT)

CONFLITO DE JURISDIÇÃO: 180(HP)

REVISÕES CRIMINAIS: 1074(RN/GM) - 1073(LT/CM)

APELAÇÕES:

36 828(EG/GL)-3a./3a. 176
36 798(EG/LT)-3a./1a. 21
36 863(PB/GL)-2a./3a. 14
36 843(AP/RN)-Aud/7a. 4
36 850(CM/JM)-Aud/8a. 28
36 737(LT/PB)-1a./1a. 91
36 829(TU/LT)-1a./3a. 24
36 867(CM/LT)-2a./1a. 961
36 860(GM/LT)-Aud/10a 14
36 846(EG/RN)-1a./Mar 21
36 832(FC/LT)-1a./1a. 17
36 836(RN/EG)-2a./1a. 22
36 825(AP/GL)-1a./2a. 33
36 859(CM/GL)-Aud/10a 13
36 851(GM/GL)-Aud/9a. 14
36 776(GM/RN)-Aud/5a. 119

EMBARGOS:

36 412(LT/EG).

